

Capítulo 11

Investimentos em Saneamento Básico no Brasil

Elena Charlotte Landau
Larissa Moura

Investimentos em Saneamento Básico entre 2007 e 2014

A atuação do Governo Federal no setor de saneamento básico se dá a partir de uma multiplicidade de agentes intervenientes e de uma complexa estrutura institucional, o que demanda significativo aporte de recursos financeiros e iniciativas que promovam o planejamento setorial, a coordenação entre os órgãos, a articulação das ações e a identificação das competências institucionais, evitando a superposição das atividades (BRASIL, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b e 2016a).

Orientada pela necessidade de ampliar a transparência na gestão dos recursos públicos e de fornecer informações sobre a alocação dos investimentos no setor, através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (SNSA/MCid), têm sido publicados dados sobre os investimentos em saneamento básico nos relatórios intitulados “Gasto Público em Saneamento Básico” dos anos de 2007 a 2014 (BRASIL, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b e 2016a). Para caracterizar os investimentos realizados em períodos antes e após o ano de 2010 (ano do Censo Demográfico considerado nos demais capítulos), foram analisados os investimentos realizados no período de 2007 a 2014. Em 2007, foi sancionada a Lei nº 11.445, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico (BRASIL, 2007), e criado o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), como plano estratégico de resgate do planejamento e de retomada dos investimentos públicos e privados em obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética fundamentais do país (BRASIL, 2016b). Após o ano de 2010, os dados disponíveis abrangem até o ano de 2014 (BRASIL, 2016a).

Foram contabilizados como gastos em saneamento básico aqueles utilizados para promover o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário, a drenagem urbana, e a coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos; incluindo o saneamento integrado em assentamentos precários e as despesas com a elaboração de estudos e projetos de engenharia, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional e operacional dos prestadores de serviços. Os dados disponibilizados nos relatórios foram obtidos no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do Governo Federal; nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs); nas Medidas Provisórias (MPs) que dispõem sobre os recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); em pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); nas informações obtidas junto aos gestores dos fundos financiadores e em sítios eletrônicos oficiais (BRASIL, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b e 2016a).

Em termos absolutos, ao considerar a distribuição total dos desembolsos por Regiões e Unidades da Federação (UFs) do Brasil entre os anos de 2007 a 2014, observa-se que os anos com maiores valores desembolsados foram 2014 (R\$ 11.391.873.226,00), 2013 (R\$ 10.310.526.354,00) e 2012 (R\$ 8.986.616.436,00) (Tabela 11.1, Figura 11.1). Em todos os anos, as Regiões Sudeste e Nordeste apresentaram os maiores valores desembolsados, principalmente nos anos de 2014 e 2013, em que, respectivamente, foram desembolsados R\$ 4.532.849.633,00 e R\$ 3.752.612.873,00 para a Região Nordeste, e R\$ 3.449.810.416,00 e R\$ 3.193.325.246,00 para a Região Sudeste. Os maiores valores por Unidade da Federação nesse período foram para Minas Gerais em 2007 (R\$ 1.103.682.321,14) e São Paulo em 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 (R\$ 739.973.721,08, R\$ 1.257.533.514,78, R\$ 1.453.130.671,39, R\$ 1.493.685.362,00, R\$ 13.039.165,66, R\$ 1.799.213.185,00, R\$ 1.466.404.731,00, respectivamente). Em termos percentuais, as Regiões que têm recebido maior aporte de recursos para investimento em saneamento básico são Sudeste (entre 37,01% e 46,79%, de 2007 a 2011) e Nordeste (entre 36,40% e 39,79%, de 2012 a 2014).

Visando possibilitar a análise comparativa da variação temporal do “poder de investimento”¹ dos recursos desembolsados entre 2007 e 2014, os valores nos anos anteriores a 2014 foram “inflacionados” considerando a progressiva perda média anual do valor aquisitivo da moeda brasileira no período, dada pelo indicador oficial da

¹ Poder de investimento: potencial de investimento dos recursos desembolsados considerando perda anual dos poderes de compra (poder aquisitivo) ou de contratação de serviços decorrentes da inflação.

inflação brasileira: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)² (Tabela 11.2). Os valores estimados da variação temporal do poder de investimento dos recursos desembolsados para saneamento básico por Unidade da Federação e Região entre 2007 e 2014, tendo como referência o ano de 2014 (ano-base), são apresentados na Tabela 11.3 e Figura 11.1.

Excetuando-se a Região Norte, em todas as demais foi observado aumento do poder de investimento em saneamento básico entre 2007 e 2014 (Tabela 11.3, Fig. 11.1). O maior aumento foi verificado na Região Nordeste. Em termos de Unidades da Federação, as que apresentaram maior tendência de aumento anual do investimento no período foram o Distrito Federal, São Paulo e Pernambuco; e as que apresentaram maior tendência de redução do investimento no período foram Minas Gerais, Amazonas e Mato Grosso do Sul.

Considerando a variação do poder de investimento por domicílio e *per capita* entre 2007 e 2014 (Tabelas 11.4 e 11.5; Figuras 11.2 a 11.4), foi observada maior tendência de aumento nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste; e tendência de diminuição do investimento por domicílio apenas na Região Norte. Em nível de Unidade da Federação, foi observado maior aumento no Distrito Federal, Alagoas e Pernambuco; e maior tendência de redução anual do investimento por domicílio nos Estados de Amapá, Amazonas e Mato Grosso do Sul, bem como maior diminuição do investimento *per capita* nos Estados de Mato Grosso do Sul, Roraima e Amazonas.

Considerando o poder de investimento médio por domicílio e *per capita* a partir de 2010 (entre 2011 e 2014), foi observado maior poder de investimento médio nas Regiões Centro-Oeste (R\$ 371,49/domicílio, R\$ 88,85/capita) e Nordeste (R\$ 336,85/domicílio, R\$ 72,66/capita); e menor poder de investimento nas Regiões Sul (R\$ 162,24/domicílio, R\$ 40,54/capita) e Sudeste (R\$ 167,63/domicílio, R\$ 40,68/capita). Entre as Unidades da Federação, observou-se maior poder de investimento médio por domicílio em Roraima (R\$ 1.366,92/domicílio), no Distrito Federal (R\$ 1.232,11/domicílio), no Acre (R\$ 1.002,43/domicílio), em Alagoas (R\$ 650,31/domicílio) e em Pernambuco (R\$ 472,15/domicílio); e menor poder de

² O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC) avalia a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor. As unidades de coleta são estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). A população-objetivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (um) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e residentes nas áreas urbanas das regiões. O período de coleta do IPCA mensal extende-se do dia 1º ao 30º do mês de referência (IBGE, 2016).

investimento por domicílio nos Estados de Amazonas (R\$ 95,16/domicílio), Pará (R\$ 131,58/domicílio), Rio de Janeiro (R\$ 146,93/domicílio), Goiás (R\$ 150,13/domicílio) e Maranhão (R\$ 152,94/domicílio). Quanto ao poder de investimento médio *per capita* entre 2011 e 2014, os maiores valores foram destinados para o Distrito Federal (R\$ 292,59/capita), Roraima (R\$ 197,27/capita), Acre (R\$ 180,08/capita), Alagoas (R\$ 144,55/capita) e Pernambuco (R\$ 105,09/capita); enquanto os menores valores médios foram destinados para os Estados do Amazonas (R\$ 14,17/capita), Pará (R\$ 20,89/capita), Maranhão (R\$ 28,86/capita), Goiás (R\$ 31,60/capita) e Rondônia (R\$ 36,76/capita). Como observado, os investimentos em saneamento básico após 2010 priorizaram tanto Unidades da Federação com maiores deficiências em termos de saneamento básico quanto aquelas com condições entre as melhores do país, indicando que, provavelmente, não foram levadas em conta apenas as condições de saneamento básico levantadas durante o Censo Demográfico de 2010 na distribuição de investimentos em saneamento básico entre 2011 e 2014.

Tabela 11.1. Investimentos anuais em saneamento básico por Unidade da Federação e Região do Brasil entre 2007 e 2014.

UF ou Região	Investimento em saneamento básico por ano (R\$)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
AC	29.813.923,13	159.941.061,07	233.647.239,30	51.082.477,67	32.331.198,00	194.610.622,00	73.866.382,00	183.847.816,00
AM	49.195.096,40	54.043.716,00	258.121.412,83	157.142.578,39	52.349.812,00	85.555.323,00	19.233.817,00	38.416.142,00
AP	38.634.394,09	36.142.499,44	8.394.482,31	4.855.508,90	23.516.233,00	45.197.059,00	16.286.615,00	3.874.755,00
PA	69.706.185,33	123.707.092,37	247.913.395,65	137.050.466,77	134.477.110,00	224.530.566,00	141.234.852,00	126.886.279,00
RO	26.563.124,22	32.750.533,25	60.037.977,00	45.982.972,79	53.892.633,00	78.952.831,00	51.277.744,00	45.781.297,00
RR	18.880.239,95	76.535.182,46	102.252.881,00	91.098.058,18	91.877.849,00	103.934.940,00	110.501.556,00	60.607.829,00
TO	54.513.075,45	71.149.512,62	29.466.273,05	15.154.967,81	28.589.069,00	109.922.662,00	94.146.971,00	148.470.844,00
Norte	287.306.038,57	554.269.597,21	939.833.661,14	502.367.030,51	417.033.905,00	842.704.003,00	506.547.936,00	607.884.962,00
AL	76.463.411,48	131.336.849,78	172.766.753,42	130.303.673,55	191.914.146,00	365.731.130,00	371.589.407,00	656.467.791,00
BA	137.687.791,85	326.245.490,10	502.189.928,54	541.460.460,08	679.728.577,00	789.201.346,00	622.934.118,00	1.085.026.914,00
CE	194.393.717,31	279.243.543,81	314.619.165,97	517.902.898,32	491.479.185,00	469.671.698,00	660.610.750,00	580.675.026,00
MA	58.384.420,95	113.841.920,61	73.393.590,87	62.002.900,28	106.440.925,00	191.234.699,00	198.237.440,00	204.436.329,00
PB	140.444.279,21	163.526.959,95	186.651.442,63	90.403.509,34	160.292.041,00	267.922.634,00	366.226.924,00	257.446.403,00
PE	129.015.831,15	395.889.819,59	363.151.139,12	606.071.513,30	707.023.193,00	726.089.074,00	960.815.920,00	1.041.816.136,00
PI	96.166.050,16	133.637.294,52	58.971.594,78	68.251.723,53	130.883.099,00	233.627.545,00	228.170.752,00	302.808.922,00
RN	82.066.974,74	167.300.222,55	165.841.332,73	116.845.608,80	86.419.886,00	155.689.715,00	250.339.353,00	286.641.831,00
SE	34.294.689,06	107.618.807,10	63.893.938,02	51.275.729,36	80.340.896,00	105.384.422,00	88.569.185,00	133.886.913,00
Nordeste	948.917.165,91	1.818.640.908,01	1.901.478.886,08	2.184.518.016,56	2.635.644.751,00	3.304.552.264,00	3.752.612.873,00	4.532.849.633,00
PR	151.247.096,64	202.773.677,28	171.359.632,35	244.881.918,32	229.465.510,00	392.266.327,00	508.924.441,00	402.346.666,00
RS	34.990.256,19	161.456.307,31	294.598.221,73	332.982.805,52	415.092.211,00	451.288.657,00	487.810.195,00	422.319.623,00
SC	55.911.736,94	106.100.366,57	105.748.409,71	97.247.013,89	206.646.734,00	284.930.574,00	273.715.521,00	221.822.358,00
Sul	242.149.089,77	379.759.506,16	571.706.263,79	675.111.737,73	851.204.455,00	1.128.485.557,00	1.270.450.156,00	1.046.488.646,00
ES	27.570.209,75	60.479.858,92	122.161.630,40	152.131.841,69	199.959.687,00	162.974.533,00	105.398.332,00	78.620.566,00
MG	1.103.682.321,14	574.125.754,15	730.093.605,73	684.113.660,43	904.461.310,00	1.046.212.509,00	630.616.838,00	906.898.277,00
RJ	141.849.664,07	627.953.958,99	443.423.374,18	381.428.168,51	249.521.807,00	438.463.276,00	914.582.060,00	741.401.672,00
SP	377.976.807,73	739.973.721,08	1.257.533.514,78	1.453.130.671,39	1.493.685.362,00	1.303.916.566,00	1.799.213.185,00	1.466.404.731,00
Sudeste	1.651.079.002,69	2.093.104.138,14	2.553.212.125,09	2.670.804.342,02	2.847.628.165,00	2.951.566.884,00	3.449.810.416,00	3.193.325.246,00
DF	91.093.485,56	180.276.365,71	192.810.847,30	93.824.355,71	103.515.001,00	208.771.416,00	897.532.284,00	1.389.972.958,00
GO	95.747.420,43	261.594.427,04	149.404.852,31	110.631.211,99	191.061.747,00	256.916.602,00	172.781.224,00	140.152.395,00
MS	139.697.265,60	195.705.816,43	122.432.616,79	114.340.642,92	131.260.503,00	97.961.040,00	194.143.518,00	108.542.164,00
MT	72.791.593,25	166.319.324,45	85.063.262,51	44.265.440,60	76.693.554,00	111.294.475,00	65.959.798,00	281.474.340,00
Centro-Oeste	399.329.764,84	803.895.933,63	549.711.578,91	363.061.651,22	502.530.806,00	674.943.533,00	1.330.396.823,00	1.920.141.857,00
outros*	0,00	6.050.097,00	288.551.771,60	1.771.335,18	16.730.085,00	84.384.193,00	5.827.174,00	94.826.248,00
Brasil	3.528.781.061,78	5.655.720.180,15	6.804.494.286,61	6.397.634.113,22	7.269.649.364,00	8.986.616.436,00	10.310.526.354,00	11.391.873.226,00

* Valores relativos a gastos sem região definida ou identificada e correspondes às Ações 10RM, 10RP e 116F do Programa 1305 (Revitalização de bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental), que abrangem mais de uma UF.

Fonte: elaboração original. Dados consultados: Brasil (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b, 2016a).

Tabela 11.2. Variação anual do poder de investimento que R\$ 100,00 tinham em 2014 comparado ao dos anos anteriores, com base no indicador oficial da inflação brasileira: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Ano	IPCA anual* (%)	Poder de investimento estimado que R\$ 100,00 em 2014 tinham nos anos anteriores (R\$)
2003	9,30	187,04
2004	7,60	171,13
2005	5,69	159,04
2006	3,14	150,48
2007	4,46	145,90
2008	5,90	139,67
2009	4,31	131,89
2010	5,91	126,44
2011	6,50	119,38
2012	5,84	112,10
2013	5,91	105,91
2014	---	100,00

* Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (IBGE, 2016).

Fonte: elaboração original. Dados consultados: Brasil (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b, 2016a).

Tabela 11.3. Estimativa do poder aquisitivo relativo a 2014 do valor dos investimentos em saneamento básico por Unidade da Federação e Região do Brasil entre 2007 e 2014 (R\$). Para o cálculo foi considerado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2007 a 2013.

UF ou Região	Poder de investimento em saneamento básico por ano comparado ao de 2014 (R\$)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
AC	43.497.513,28	223.385.640,86	308.148.440,63	64.587.032,18	38.597.413,65	218.149.056,97	78.231.885,18	183.847.816,00
AM	71.773.994,65	75.481.493,32	340.426.495,49	198.685.992,34	62.495.900,96	95.903.362,52	20.370.535,58	38.416.142,00
AP	56.366.284,40	50.479.316,23	11.071.162,84	6.139.148,37	28.073.991,34	50.663.708,37	17.249.153,95	3.874.755,00
PA	101.698.985,04	172.778.571,82	326.963.530,61	173.282.176,42	160.540.560,26	251.687.861,28	149.581.831,75	126.886.279,00
RO	38.754.706,77	45.741.842,71	79.181.800,08	58.139.383,18	64.337.741,16	88.502.289,60	54.308.258,67	45.781.297,00
RR	27.545.636,46	106.894.756,53	134.857.428,34	115.181.437,62	109.684.996,60	116.506.020,66	117.032.197,96	60.607.829,00
TO	79.532.747,61	99.372.727,47	38.861.944,69	19.161.451,02	34.130.010,34	123.217.966,26	99.711.056,99	148.470.844,00
Norte	419.169.868,21	774.134.348,94	1.239.510.802,67	635.176.621,13	497.860.615,50	944.630.265,66	536.484.919,02	607.884.962,00
AL	111.557.551,22	183.434.861,32	227.855.487,69	164.751.749,34	229.109.656,81	409.966.836,83	393.550.340,95	656.467.791,00
BA	200.881.867,47	455.658.837,05	662.319.160,46	684.605.088,75	811.469.004,47	884.656.385,25	659.749.524,37	1.085.026.914,00
CE	283.613.909,66	390.012.405,65	414.939.229,22	654.819.669,78	586.734.379,67	526.479.166,20	699.652.845,33	560.675.026,00
MA	85.180.910,77	159.000.135,56	96.796.010,29	78.394.461,24	127.070.590,18	214.364.811,22	209.953.272,70	204.436.329,00
PB	204.903.490,02	228.393.975,27	246.167.475,20	114.303.272,53	191.358.767,80	300.328.262,39	387.870.935,21	257.446.403,00
PE	188.229.767,85	552.929.313,25	478.946.199,26	766.297.214,19	844.053.679,62	813.910.593,07	1.017.600.140,87	1.041.816.136,00
PI	140.303.039,83	186.647.834,39	77.775.389,20	86.295.271,20	156.249.982,18	261.885.132,99	241.655.643,44	302.808.922,00
RN	119.732.961,96	233.663.995,85	218.721.814,24	147.735.807,65	103.169.207,87	174.520.610,22	265.134.408,76	286.641.831,00
SE	50.034.800,40	150.308.470,08	84.267.280,13	64.831.373,36	95.912.028,86	118.130.819,59	93.803.623,83	133.886.913,00
Nordeste	1.384.438.299,17	2.540.049.828,41	2.507.788.045,70	2.762.033.908,06	3.146.467.714,59	3.704.242.618,89	3.974.392.293,79	4.532.849.633,00
PR	220.664.438,11	283.208.874,23	225.999.689,33	309.620.775,27	273.938.973,97	439.711.504,11	539.001.875,46	402.346.666,00
RS	51.049.609,50	225.501.947,02	388.534.368,77	421.012.686,86	495.542.595,41	505.872.669,92	516.639.777,52	422.319.623,00
SC	81.573.347,78	148.187.702,54	139.467.547,95	122.955.978,29	246.697.616,06	319.393.337,23	289.892.108,29	221.822.358,00
Sul	353.287.395,39	530.400.511,84	754.001.606,06	853.589.440,42	1.016.179.195,44	1.264.977.510,14	1.345.533.760,22	1.046.488.646,00
ES	40.224.010,76	84.470.691,60	161.114.319,28	192.350.578,96	238.714.530,53	182.686.537,45	111.627.373,42	78.620.566,00
MG	1.610.235.466,70	801.866.941,90	962.892.635,88	864.971.180,25	1.079.757.926,38	1.172.753.418,51	667.886.293,13	906.898.277,00
RJ	206.953.899,37	877.047.436,22	584.814.191,26	482.265.436,55	297.882.447,74	491.496.040,62	968.633.859,75	741.401.672,00
SP	551.455.477,48	1.033.502.609,00	1.658.513.033,47	1.837.291.410,18	1.783.181.426,67	1.461.627.152,30	1.905.546.684,23	1.466.404.731,00
Sudeste	2.408.868.854,31	2.923.385.690,66	3.367.334.179,89	3.376.878.605,95	3.399.536.330,13	3.308.563.148,88	3.653.694.211,59	3.193.325.246,00
DF	132.902.338,31	251.787.447,30	254.290.879,32	118.628.480,02	123.577.583,25	234.022.619,40	950.576.441,98	1.389.972.958,00
GO	139.692.273,10	365.362.329,96	197.044.366,54	139.878.525,37	228.092.051,56	287.991.034,97	182.971.412,34	140.152.395,00
MS	203.813.622,24	273.337.371,47	161.471.712,91	144.568.609,84	156.700.532,09	109.809.568,85	205.617.399,91	108.542.164,00
MT	106.200.491,65	232.294.000,24	112.186.695,53	55.967.791,05	91.557.783,53	124.755.702,02	69.858.022,06	281.474.340,00
Centro-Oeste	582.608.725,30	1.122.781.148,98	724.993.654,29	459.043.406,27	599.927.951,62	756.578.925,24	1.409.023.275,24	1.920.141.857,00
outros*	0,00	8.450.017,69	380.559.936,10	2.239.618,90	19.972.597,71	94.568.163,63	6.171.559,98	94.826.248,00
Brasil	5.148.373.142,39	7.899.201.546,53	8.974.188.224,71	8.088.961.600,72	8.678.603.977,86	10.073.560.634,66	10.919.878.461,52	11.391.873.226,00

* Valores relativos a gastos sem região definida ou identificada e correspondes às Ações 10RM, 10RP e 11EF do Programa 1305 (Revitalização de bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental), que abrangem mais de uma UF.

Fonte: elaboração original. Dados consultados: Brasil (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b, 2016a).

Tabela 11.4. Investimento em saneamento básico por domicílio nas Unidades da Federação e Regiões do Brasil entre 2007 e 2014. Os valores anuais foram padronizados considerando estimativa do poder de investimento relativo a 2014, ajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2007 a 2013.

UF ou Região	Número de domicílios	Valor absoluto médio investido anualmente por domicílio (R\$)							Valor médio indicativo do poder de investimento anual por domicílio (R\$)								
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
AC	129.392	230,42	1.236,10	1.805,73	394,79	249,87	1.504,04	570,87	1.420,86	336,17	1.726,43	2.381,51	499,16	298,30	1.685,95	604,61	1.420,86
AM	570.562	86,22	94,72	452,40	275,42	91,75	149,95	33,71	67,33	125,80	132,29	596,65	348,23	109,53	168,09	35,70	67,33
AP	98.521	392,14	366,85	85,21	49,28	238,69	458,76	165,31	39,33	572,12	512,37	112,37	62,31	284,95	514,24	175,08	39,33
PA	1.308.511	53,27	94,54	189,46	104,74	102,77	171,59	107,94	96,97	77,72	132,04	249,87	132,43	122,69	192,35	114,31	96,97
RO	347.192	76,51	94,33	172,92	132,44	155,22	227,40	147,69	131,86	111,62	131,75	228,06	167,46	185,31	254,91	156,42	131,86
RR	74.402	253,76	1.028,67	1.374,33	1.224,40	1.234,88	1.396,94	1.485,20	814,60	370,23	1.436,72	1.812,55	1.548,10	1.474,22	1.565,90	1.572,97	814,60
TO	280.224	194,53	253,90	105,15	54,08	102,02	392,27	335,97	529,83	283,82	354,62	138,68	68,38	121,80	439,71	355,83	529,83
Norte	2.808.805	102,29	197,33	334,60	178,85	148,47	300,02	180,34	216,42	149,23	275,61	441,29	226,14	177,25	336,31	191,00	216,42
AL	649.347	117,75	202,26	266,06	200,67	295,55	563,23	572,25	1.010,97	171,80	282,49	350,90	253,72	352,83	631,35	606,07	1.010,97
BA	3.189.267	43,44	102,94	158,46	170,85	214,48	249,02	196,55	342,36	63,38	143,77	208,98	216,01	256,04	279,14	208,17	342,36
CE	1.757.249	110,62	158,91	179,04	294,72	279,69	267,28	375,93	319,06	161,40	221,94	236,13	372,64	333,89	299,60	398,15	319,06
MA	1.235.523	47,25	92,14	59,40	50,18	86,15	154,78	160,45	165,47	68,94	128,69	78,34	63,45	102,85	173,50	169,93	165,47
PB	848.972	165,43	192,62	219,86	106,49	188,81	315,58	431,38	303,24	241,35	269,02	289,96	134,64	225,40	353,76	456,87	303,24
PE	1.968.316	65,55	201,13	184,50	307,91	359,20	368,89	488,14	529,29	95,63	280,91	243,33	389,32	428,82	413,51	516,99	529,29
PI	661.105	145,46	202,14	89,20	103,24	197,98	353,39	345,14	458,03	212,23	282,33	117,64	130,53	236,35	396,13	365,53	458,03
RN	671.581	122,20	249,11	246,94	173,99	128,68	231,83	372,76	426,82	178,29	347,93	325,68	219,98	153,62	259,87	394,79	426,82
SE	436.717	78,53	246,43	146,31	117,41	183,97	241,31	202,81	306,58	114,57	344,18	192,96	148,45	219,62	270,50	214,79	306,58
Nordeste	11.396.078	83,25	159,56	166,82	191,66	231,24	289,92	329,23	397,69	121,46	222,85	220,02	242,32	276,05	324,99	348,69	397,69
PR	2.663.037	56,79	76,14	64,35	91,96	86,17	147,30	191,11	151,09	82,86	106,35	84,87	116,27	102,87	165,12	202,40	151,09
RS	3.040.070	11,51	53,11	96,91	109,53	136,54	148,45	160,46	138,92	16,79	74,18	127,80	138,49	163,00	166,40	169,94	138,92
SC	1.498.071	37,32	70,82	70,59	64,91	137,94	190,20	182,71	148,07	54,45	98,92	93,10	82,08	164,68	213,20	193,51	148,07
Sul	7.201.178	33,63	52,74	79,39	93,75	118,20	156,71	176,42	145,32	49,06	73,65	104,71	118,53	141,11	175,66	186,85	145,32
ES	840.842	32,79	71,93	145,28	180,93	237,81	193,82	125,35	93,50	47,84	100,46	191,61	228,76	283,90	217,27	132,76	93,50
MG	4.763.314	231,70	120,53	153,27	143,62	189,88	219,64	132,39	190,39	338,05	168,34	202,15	181,59	226,68	246,21	140,21	190,39
RJ	4.252.642	33,36	147,66	104,27	89,69	58,67	103,10	215,06	174,34	48,66	206,24	137,52	113,40	70,05	115,57	227,77	174,34
SP	10.358.598	36,49	71,44	121,40	140,28	144,20	125,88	173,69	141,56	53,24	99,77	160,11	177,37	172,15	141,10	183,96	141,56
Sudeste	20.215.397	81,67	103,54	126,30	132,12	140,86	146,01	170,65	157,97	119,16	144,61	166,57	167,04	168,17	163,67	180,74	157,97
DF	547.465	166,39	329,29	352,19	171,38	189,08	381,34	1.639,43	2.538,93	242,76	459,92	464,49	216,89	225,73	427,47	1.736,32	2.538,93
GO	1.397.463	68,52	187,19	106,91	79,17	136,72	183,85	123,62	100,29	99,96	261,45	141,00	100,09	163,22	206,08	130,93	100,29
MS	562.769	248,23	347,76	217,55	203,18	233,24	174,07	344,98	192,87	362,16	485,70	286,92	256,89	278,45	195,12	365,37	192,87
MT	645.584	112,75	257,63	131,76	68,57	118,80	172,39	102,17	436,00	164,50	359,82	173,78	86,69	141,82	193,24	108,21	436,00
Centro-Oeste	3.153.281	126,64	254,94	174,33	115,14	159,37	214,04	421,91	608,93	184,76	356,07	229,92	145,58	190,26	239,93	446,84	608,93
Brasil	44.776.740	78,81	126,31	151,96	142,88	162,35	200,70	230,27	254,41	114,98	176,41	200,42	180,65	193,82	224,97	243,87	254,41

Fonte: elaboração original. Dados consultados: Brasil (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b, 2016a).

Tabela 11.5. Investimento em saneamento básico *per capita* nas Unidades da Federação e Regiões do Brasil entre 2007 e 2014 (R\$). Os valores anuais foram padronizados considerando estimativa do poder de investimento relativo a 2014, ajustada com base nos Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2007 a 2013.

UF ou Região	Valor absoluto médio investido anualmente per capita (R\$)									Valor médio indicativo do poder de investimento anual per capita (R\$)								
	Média 2003-2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Média 2003-2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
AC	26,08	45,49	244,04	338,06	69,71	44,07	265,30	94,46	232,69	43,53	66,37	340,84	445,85	88,14	52,61	297,39	100,04	232,69
AM	5,26	15,27	16,77	76,07	45,14	15,03	24,56	5,22	9,92	8,78	22,28	23,42	100,33	57,07	17,94	27,53	5,53	9,92
AP	10,18	65,78	61,54	13,40	7,26	35,12	67,51	22,43	61,33	16,99	95,97	85,95	17,67	9,18	41,93	75,68	23,76	61,33
PA	6,10	9,87	17,51	33,36	18,06	17,74	29,62	17,68	15,66	10,18	14,40	24,46	44,00	22,83	21,18	33,20	18,72	15,66
RO	13,25	18,27	22,53	39,92	29,47	34,49	50,53	31,73	26,18	22,12	26,66	31,47	52,65	37,26	41,17	56,64	33,61	26,18
RR	25,61	47,71	193,40	242,59	201,89	203,96	230,72	226,90	121,96	42,75	69,61	270,12	319,94	255,26	243,49	258,63	240,31	121,96
TO	18,54	43,83	57,21	22,81	10,95	20,67	79,46	64,93	99,19	30,95	63,95	79,90	30,08	13,84	24,68	89,07	68,77	99,19
Norte	9,36	19,65	37,90	61,19	31,66	26,29	53,12	44,72	70,48	15,62	28,67	52,93	80,70	40,03	31,39	59,54	47,36	70,48
AL	13,70	25,18	43,24	54,74	41,75	61,50	117,20	115,87	197,63	22,87	36,74	60,39	72,19	52,79	73,42	131,38	122,72	197,63
BA	9,18	9,78	23,17	34,31	38,62	48,49	56,30	43,58	70,77	15,32	14,27	32,36	45,25	48,83	57,89	63,11	46,16	70,77
CE	18,32	23,75	34,12	36,81	61,30	58,15	55,57	75,49	60,28	30,58	34,65	47,65	48,55	77,51	69,42	62,29	79,95	60,28
MA	5,42	9,54	18,60	11,53	9,44	16,19	29,09	28,97	29,84	9,05	13,92	25,98	15,21	11,94	19,33	32,61	30,68	29,84
PB	23,15	38,57	44,91	49,51	24,00	42,56	71,13	94,85	65,28	38,64	56,27	62,72	65,30	30,34	50,81	79,73	100,46	65,28
PE	11,67	15,20	46,66	41,22	68,90	80,38	82,54	106,13	112,29	19,48	22,18	65,17	54,36	87,11	95,96	92,52	112,40	112,29
PI	15,85	31,71	44,07	18,75	21,88	41,97	74,92	71,33	94,78	26,46	46,26	61,55	24,73	27,66	50,10	83,98	75,55	94,78
RN	15,92	27,23	55,51	52,86	36,88	27,28	49,14	76,28	84,10	26,57	39,73	77,53	69,72	46,63	32,57	55,08	80,79	84,10
SE	35,80	17,68	55,49	31,64	24,79	38,85	50,96	41,18	60,32	59,76	25,79	77,50	41,73	31,34	46,38	57,12	43,61	60,32
Nordeste	13,65	18,41	35,29	35,48	41,16	49,65	63,73	68,68	79,92	22,78	26,86	49,29	46,79	52,04	59,27	71,44	72,74	79,92
PR	18,46	14,71	19,72	16,04	23,46	21,97	37,56	47,55	36,31	30,81	21,46	27,54	21,15	29,66	26,23	42,10	50,36	36,31
RS	1,45	3,31	25,26	26,99	31,13	38,82	42,20	44,99	37,68	2,42	4,83	35,28	35,60	39,36	46,34	47,30	47,65	37,68
SC	6,89	9,53	18,09	17,28	15,56	33,07	45,60	42,05	32,97	11,50	13,90	25,27	22,79	19,67	39,48	51,12	44,54	32,97
Sul	9,10	9,06	17,59	16,55	24,65	31,08	41,21	45,29	36,07	15,19	13,22	24,57	21,83	31,17	37,10	46,19	47,97	36,07
ES	4,52	8,23	18,04	35,03	43,31	56,89	46,37	28,98	20,24	7,54	12,01	25,20	46,20	54,76	67,92	51,98	30,69	20,24
MG	13,83	57,26	29,79	36,44	34,91	46,15	53,39	31,38	43,74	23,09	83,54	41,81	48,06	44,14	55,09	59,85	33,23	43,74
RJ	3,95	9,20	40,72	27,70	23,85	15,60	27,42	55,57	45,04	6,59	13,42	56,87	36,53	30,16	18,62	30,74	58,85	45,04
SP	5,17	9,49	18,58	30,39	35,23	36,20	31,60	42,34	33,30	8,63	13,85	25,95	40,08	44,54	43,22	35,42	44,84	33,30
Sudeste	7,03	21,20	25,72	32,95	33,24	35,43	36,73	41,72	37,52	11,73	30,93	35,92	43,46	42,03	42,30	41,17	44,19	37,52
DF	76,03	37,09	73,41	73,96	36,61	40,28	81,23	329,73	487,30	126,91	54,11	102,53	97,54	46,29	48,09	91,05	349,22	487,30
GO	11,14	16,96	46,32	25,21	18,43	31,82	42,79	27,44	21,49	18,60	24,74	64,69	33,25	23,30	37,99	47,97	29,06	21,49
MS	17,13	61,67	86,39	51,87	46,68	53,60	40,00	75,93	41,43	28,59	89,97	120,66	68,41	59,02	63,99	44,84	80,42	41,43
MT	22,05	25,50	58,26	28,34	14,59	25,27	36,67	20,68	87,30	36,81	37,20	81,37	37,38	18,45	30,17	41,11	21,90	87,30
Centro-Oeste	26,16	30,20	60,80	39,56	25,84	35,75	48,01	90,10	126,16	43,67	44,06	84,92	52,17	32,67	42,68	53,82	95,42	126,16
Brasil	10,70	29,56	30,71	35,54	33,54	38,08	47,11	52,37	56,17	17,86	43,13	42,89	46,87	42,41	45,46	52,81	55,47	56,17

Fonte: elaboração original. Dados consultados: Brasil (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b, 2016a).

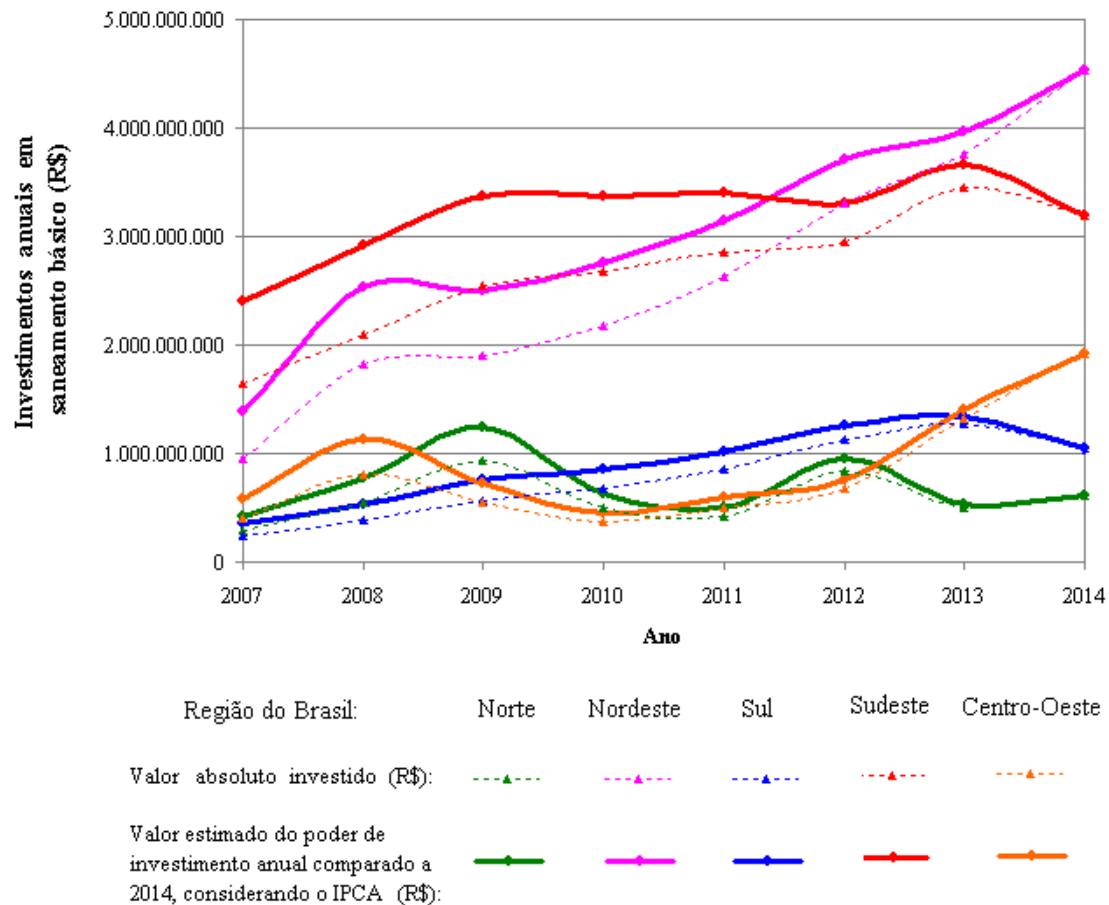
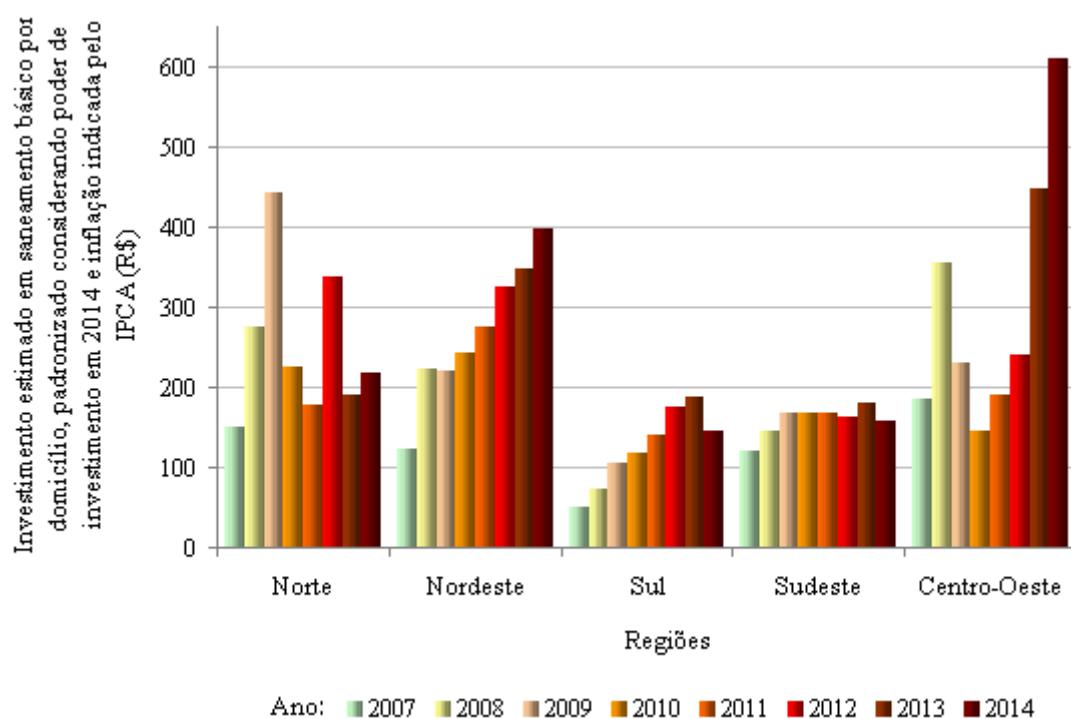


Figura 11.1. Investimentos anuais em saneamento básico por Região do Brasil entre 2007 e 2014: valor absoluto investido por ano e valor padronizado indicativo do poder de investimento relativo a 2014, estimado com base na inflação no período.

Fonte: elaboração original. Dados consultados: Brasil (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b, 2016a).

A



B

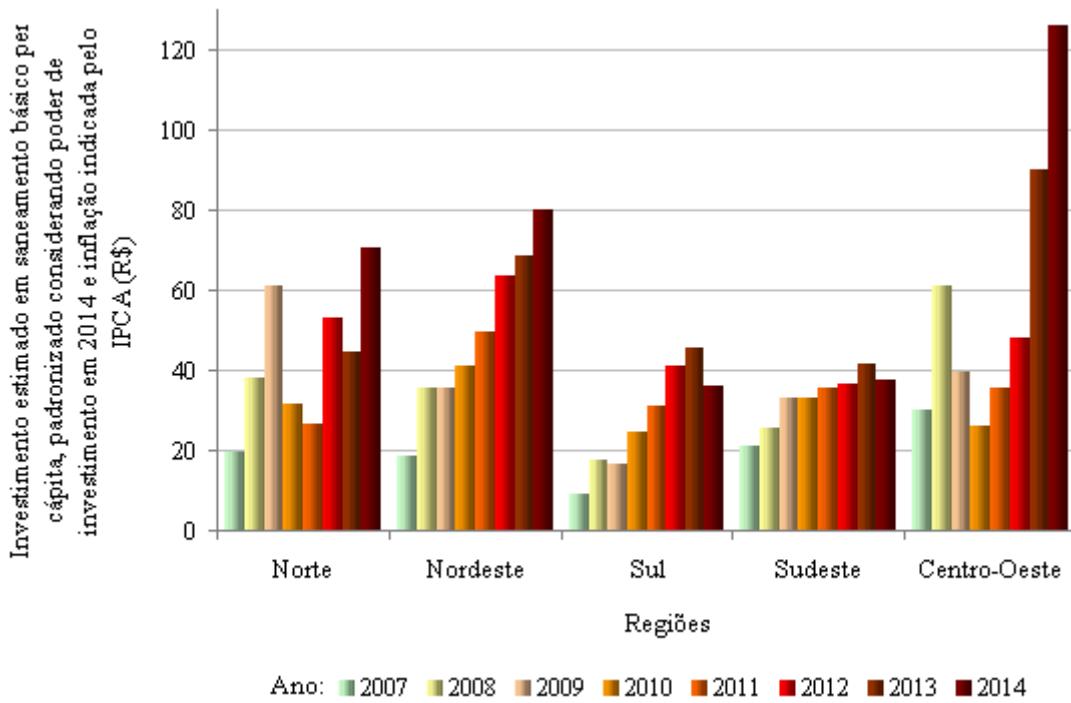


Figura 11.2. Variação do poder de investimento anual em saneamento básico por Região do Brasil entre 2007 e 2014: investimento por domicílio (A), investimento *per capita* (B). Foi considerado o valor padronizado indicativo do poder de investimento relativo a 2014, estimado com base na inflação no período.

Fonte: elaboração original. Dados consultados: Brasil (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b, 2016a).

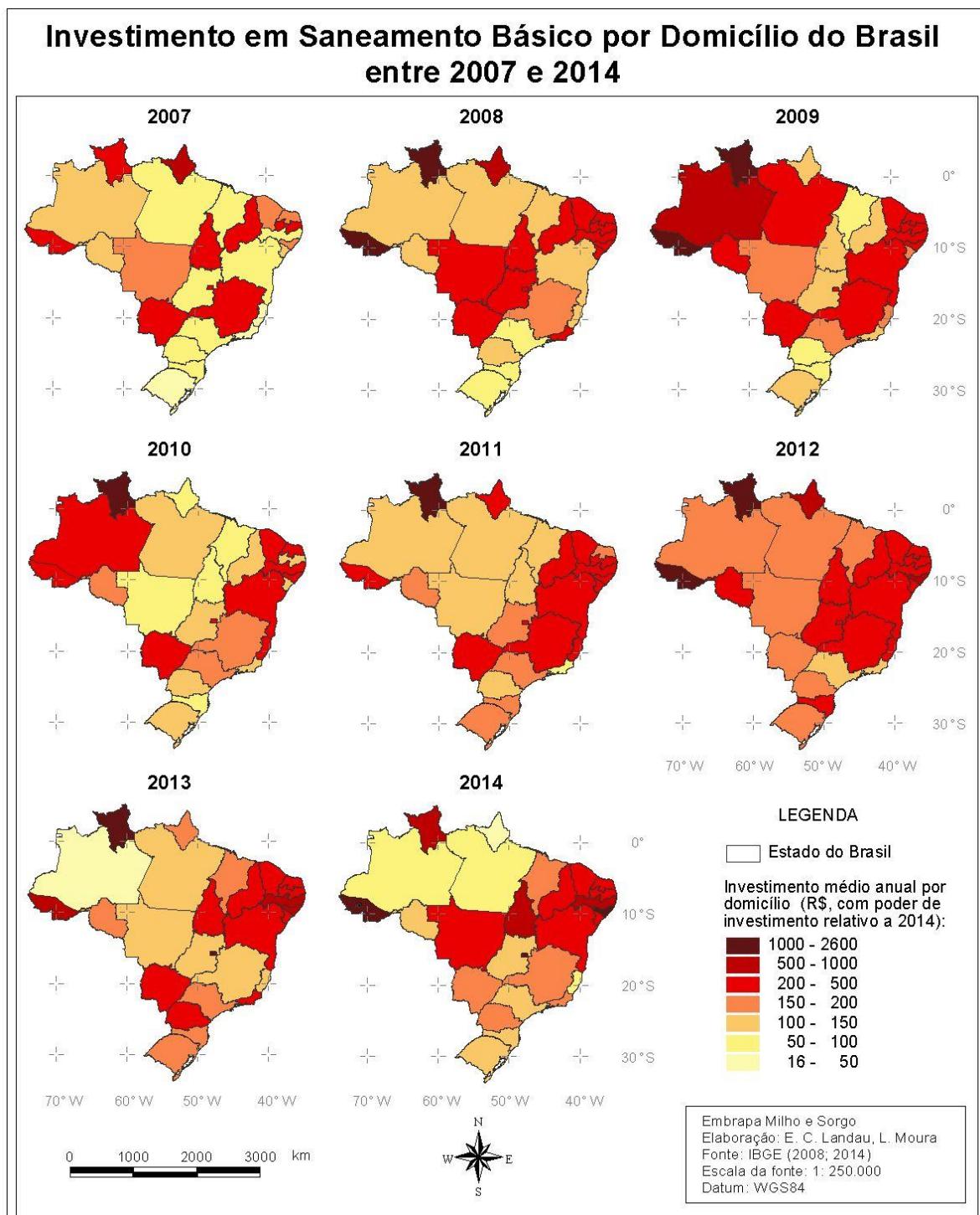


Figura 11.3. Variação geográfica do poder de investimento anual em saneamento básico por domicílio em cada Unidade da Federação do Brasil entre 2007 e 2014. Foi considerado o valor padronizado indicativo do poder de investimento relativo a 2014, estimado com base na inflação no período.

Fonte: elaboração original. Dados consultados: Brasil (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b, 2016a).

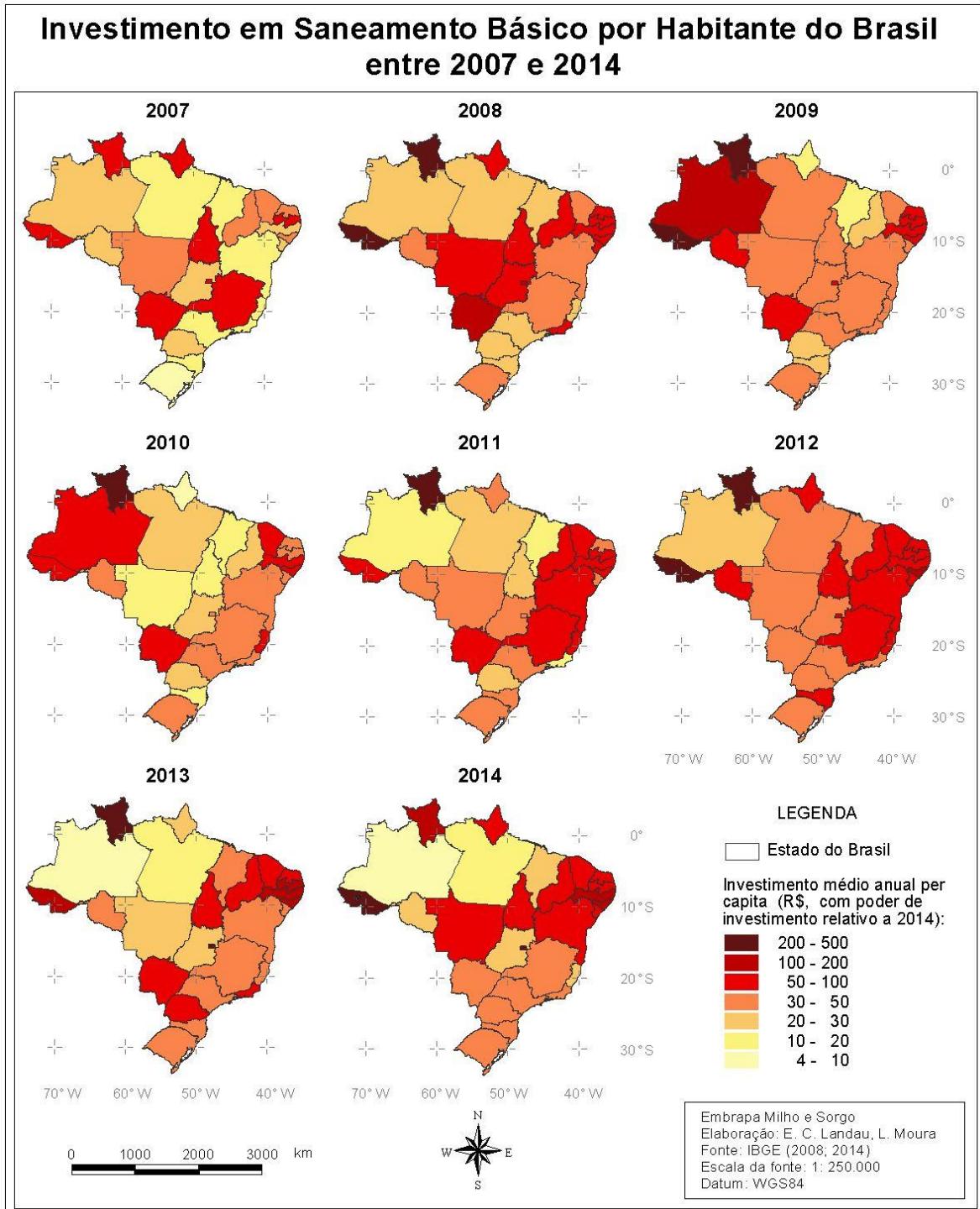


Figura 11.4. Variação geográfica do poder de investimento anual em saneamento básico *per capita* em cada Unidade da Federação do Brasil entre 2007 e 2014. Foi considerado o valor padronizado indicativo do poder de investimento relativo a 2014, estimado com base na inflação no período.
Fonte: elaboração original. Dados consultados: Brasil (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b, 2016a).

Fontes de Recursos para Investimento em Saneamento Básico

Os investimentos no setor de saneamento básico são constituídos por recursos não onerosos e onerosos. Os recursos de fontes não onerosas são oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), não prevendo retorno financeiro direto dos investimentos, pois os agentes beneficiados não precisam resarcir os cofres da União. Já os recursos onerosos são provenientes de operações de crédito e têm como fontes o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Trata-se de empréstimos de longo prazo concedidos a taxas de juros reduzidas, para investimentos em ações de saneamento básico.

Adicionalmente, entre 2008 e 2014, têm sido verificadas outras fontes de investimentos em saneamento básico, incluindo valores relativos a gastos sem região definida ou identificada, e recursos correspondentes às Ações 10RM, 10RP e 116F do Programa 1305 (Revitalização de bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental) que abrangem mais de uma Unidade da Federação (UF). A ação 10RM refere-se à “implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios das Bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba”; a 10RP, à “implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos em municípios das Bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba”; e a 116F, ao “abastecimento público de água em comunidades ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos” (BRASIL, 2012).

Em relação às fontes padrão, considerando o período entre 2007 e 2014, observou-se que para todas as Regiões foram alocados recursos provenientes da OGU, do FGTS e do BNDES (Tabela 11.6 e Figura 11.5). Nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste predominaram recursos provenientes da OGU, representando mais do que 63% dos recursos investidos em todos os anos, sendo as Regiões que receberam menores percentagens de recursos onerosos (FGTS e BNDES) na maioria dos anos. Nas Regiões Sul e Sudeste, consideradas as mais desenvolvidas, as percentagens de recursos provenientes de cada fonte (OGU, FGTS e BNDES) foram mais semelhantes. A Região Sudeste foi a que apresentou maior percentagem de recursos provenientes do BNDES.

Do total de recursos investidos entre 2008 e 2014 provenientes de outras fontes (R\$ 498.120.903,78), quase 60% foram investidos em 2009 (R\$ 288.551.771,60; 57,93%); próximo de 20% foram liberados em 2014 (R\$ 11.391.873.226,00; 19,04%) e em 2012 (R\$ 8.986.616.436,00; 16,94%), sendo que, nos demais anos, variou entre 0,36 e 3,36% desse total.

Tabela 11.6. Percentual de investimentos oriundos de cada fonte para fins de saneamento básico por Unidade da Federação e Região do Brasil entre 2007 e 2014 (%)

UF ou Região	Percentual investido por fonte de investimento anualmente (%)																BNDES **							
	OGU								FGTS								BNDES **							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
AC	57,21	31,67	23,84	50,38	29,49	10,89	25,96	11,42	2,70	4,29	0,95	1,28	0,64	0,05	0,17	0,00	40,09	64,04	75,21	48,35	69,87	89,07	73,87	88,58
AM	45,62	19,96	4,13	6,22	47,83	73,73	71,26	78,37	54,38	80,04	54,78	84,85	50,99	26,27	28,74	21,63	0,00	0,00	41,09	8,93	1,18	0,00	0,00	0,00
AP	100,00	100,00	48,38	100,00	97,34	88,55	76,59	100,00	0,00	0,00	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,86	11,45	23,41	0,00
PA	72,16	55,79	40,56	66,67	83,07	68,65	64,90	47,90	27,84	44,21	59,44	33,33	12,47	20,66	35,10	52,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4,46	10,69	0,00	0,00
RO	97,95	83,34	79,34	92,17	100,00	99,06	100,00	94,70	2,05	16,66	20,66	7,83	0,00	0,94	0,00	5,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RR	85,76	35,27	35,07	16,81	38,02	59,31	55,82	68,41	14,24	64,73	64,93	83,19	61,98	40,69	44,18	31,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TO	99,52	100,00	96,85	87,11	64,41	95,41	36,22	16,02	0,48	0,00	3,15	12,89	35,59	4,59	63,78	83,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Norte	78,28	52,69	30,11	40,34	66,28	62,08	56,08	36,91	17,56	28,83	39,90	51,95	26,57	13,89	32,39	36,30	4,16	18,48	29,98	7,71	7,15	24,03	11,52	26,79
AL	100,00	100,00	100,00	100,00	99,57	100,00	100,00	72,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00
BA	73,29	68,56	68,60	82,41	74,95	79,87	80,51	88,77	26,71	31,44	31,40	10,20	9,30	13,73	7,22	7,35	0,00	0,00	0,00	7,39	15,75	6,40	12,27	3,89
CE	86,27	95,30	96,65	98,46	81,70	86,02	81,47	79,05	11,55	3,30	2,79	1,31	4,00	4,16	0,59	6,56	2,18	1,40	0,56	0,23	14,30	9,82	17,93	14,38
MA	100,00	97,33	98,07	100,00	100,00	97,47	98,20	90,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,67	1,93	0,00	0,00	2,53	1,80	9,89
PB	78,91	82,54	94,66	87,23	90,38	73,72	98,12	76,49	12,06	8,14	4,80	12,77	3,54	1,56	1,88	12,96	11,04	9,32	0,54	0,00	6,08	24,71	0,00	10,55
PE	94,74	73,74	71,02	53,17	40,48	81,53	83,34	77,80	0,04	2,34	14,50	8,52	4,34	7,34	9,90	19,21	5,22	23,92	14,47	38,31	55,18	11,13	6,76	2,98
PI	96,16	98,97	91,99	93,76	95,72	97,39	99,76	75,97	3,84	1,03	8,01	6,24	4,28	2,33	0,24	5,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00	0,00	18,76
RN	62,30	46,37	57,26	63,90	68,86	66,22	80,95	86,08	37,70	53,63	42,74	36,10	22,88	33,78	19,05	13,92	0,00	0,00	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	0,00
SE	100,00	100,00	99,25	95,16	87,19	86,96	86,22	77,27	0,00	0,00	0,00	2,28	12,81	5,37	7,01	22,56	0,00	0,00	0,75	2,56	0,00	7,67	6,77	0,17
Nordeste	85,53	81,18	81,02	79,51	71,92	87,05	87,35	80,75	11,68	12,40	15,97	7,91	5,88	7,54	5,47	13,55	2,79	6,43	3,01	12,57	22,20	7,78	7,18	5,70
PR	34,09	35,67	30,56	21,83	46,16	47,90	26,53	25,90	64,92	33,20	54,37	40,21	30,89	19,09	26,41	38,43	0,99	31,13	15,07	37,95	22,95	33,01	52,94	35,66
RS	89,69	52,79	46,46	44,00	27,33	47,63	46,53	38,78	10,31	47,21	33,43	30,93	48,37	34,00	32,95	25,05	0,00	0,00	20,11	25,08	24,31	18,37	20,52	36,17
SC	78,81	56,62	31,07	47,03	51,15	66,11	64,52	49,95	17,19	17,51	13,61	40,43	32,98	30,02	28,02	33,28	4,20	25,86	55,32	12,55	15,87	3,87	7,47	16,77
Sul	52,40	57,31	38,84	36,39	38,19	52,39	42,39	36,20	46,01	42,69	36,04	35,66	39,92	27,81	29,27	31,94	1,59	0,00	25,12	27,94	21,89	19,80	28,34	31,86
ES	80,10	33,09	23,59	25,00	23,03	26,56	35,05	24,13	19,90	45,00	43,93	39,20	16,78	14,57	36,16	32,81	0,00	21,91	32,47	35,80	60,20	58,87	28,79	43,06
MG	11,85	35,46	20,40	30,51	29,02	42,95	61,69	37,53	26,78	50,24	35,25	19,53	25,48	15,09	25,10	23,88	61,37	14,30	44,34	49,96	45,50	41,95	13,20	38,59
RJ	84,32	54,51	84,58	91,58	61,56	56,55	33,42	21,86	1,33	7,02	4,04	4,69	26,69	24,42	58,39	71,77	14,35	38,48	11,37	3,73	11,75	19,03	8,19	6,38
SP	27,21	38,00	20,17	15,51	23,83	45,18	25,17	39,86	47,42	53,51	34,24	34,18	37,59	32,63	42,68	44,56	25,37	8,49	45,58	50,31	38,58	22,19	32,15	15,58
Sudeste	22,73	40,47	31,59	30,76	28,73	45,05	34,33	34,63	29,21	36,10	29,75	26,50	31,33	24,20	43,43	44,71	48,06	23,43	38,66	42,74	39,95	30,75	22,23	20,66
DF	74,12	87,67	76,05	64,06	66,35	88,30	96,16	98,12	7,92	5,61	20,95	31,98	30,98	11,07	3,84	1,88	17,96	6,72	3,00	3,97	2,86	0,63	0,00	0,00
GO	92,68	81,85	82,36	62,67	80,01	79,42	80,86	48,35	3,72	4,50	7,06	4,54	4,40	3,90	10,56	48,24	3,60	13,65	10,58	32,79	15,59	16,68	8,58	3,41
MS	38,00	54,02	59,14	68,85	67,71	88,85	41,15	56,40	62,00	45,98	39,15	30,92	32,29	11,15	58,85	43,60	0,00	0,00	1,71	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00
MT	85,91	78,43	76,97	54,59	71,47	91,83	97,39	16,39	8,46	16,63	11,10	9,26	4,20	1,57	2,61	0,70	5,63	4,94	11,93	36,15	24,32	6,60	0,00	82,90
Centro-Oeste	68,08	75,67	74,14	63,99	72,68	85,58	86,21	80,15	25,93	17,36	19,70	20,51	17,13	6,79	12,68	7,45	5,99	6,97	6,15	15,50	10,19	7,63	1,11	12,40
outros*	0,00	100,00	99,68	200,00	200,00	124,75	200,00	100,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,32	100,00	100,00	75,25	0,00	99,07
Brasil	51,31	60,94	52,13	50,63	50,74	65,65	62,39	60,65	24,33	25,51	25,75	22,77	21,79	16,02	23,36	24,05	24,36	13,55	22,11	26,60	27,47	18,32	14,25	15,30

* Valores relativos a gastos sem região definida ou identificada e correspondes às Ações 10RM, 10RP e 116F do Programa 1305 (Revitalização de bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental) que abrangem mais de uma UF.

**Os valores relativos ao BNDES podem apresentar pequenas diferenças devido às dificuldades de obter os dados finais de todas as operações.

Fonte: elaboração original. Dados consultados: Brasil (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b, 2016a).

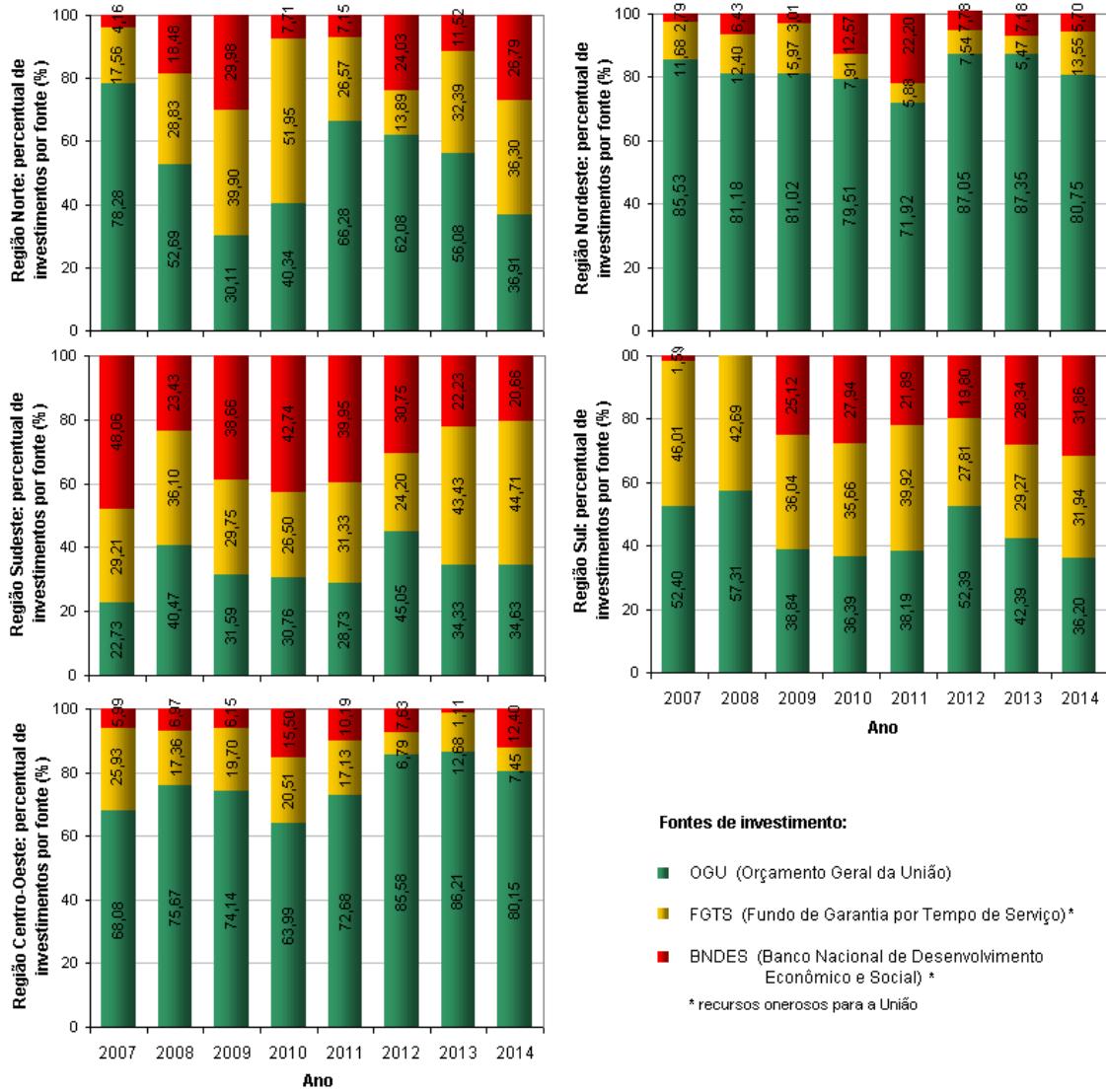


Figura 11.5. Percentual de investimentos oriundos de cada fonte para fins de saneamento básico por Região do Brasil entre 2007 e 2014.

Fonte: elaboração original. Dados consultados: Brasil (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b, 2016a).

Relação entre Gastos Compromissados e Desembolsados

Para a contabilização adequada dos gastos do Governo Federal e dos fundos financiadores em saneamento básico, os gastos são divididos em: 1) compromissos de gastos e 2) desembolsos. Os compromissos de gastos firmados sinalizam os investimentos futuros compromissados pela União, e contemplam os valores dos contratos de empréstimos (financiamentos do FGTS e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)) somados aos valores dos empenhos realizados com recursos não onerosos do OGU. Os desembolsos realizados representam os recursos financeiros efetivamente depositados pela União nas contas correntes dos empreendimentos e, usualmente, estão associados à execução física das etapas dos empreendimentos. Usando como exemplo o ano de 2010, foram comprometidos R\$ 10,18 bilhões e desembolsados R\$ 6,40 bilhões para iniciativas de saneamento básico com recursos federais e dos fundos financiadores (BRASIL, 2011).

O percentual de investimentos desembolsados em relação aos compromissados para fins de saneamento básico por essas fontes de financiamento tem variado consideravelmente entre 2007 e 2014, tanto entre anos subsequentes quanto entre Regiões e Unidades da Federação (Tabela 11.7 e Figura 11.6). Em nível regional, os recursos efetivamente desembolsados têm variado entre 22,29% e 140,46% dos anteriormente compromissados. Em nível nacional, a percentagem de recursos compromissados efetivamente desembolsados não tem chegado a 70%, tendo variando entre 34,44% e 69,78% de 2007 a 2014. Em 2014, por exemplo, o percentual foi de 64,66%. Em nível estadual, considerando o período de 2007 a 2014, três Estados apresentaram, em média, montante maior de recursos desembolsados que os previamente comprometidos (percentual maior do que 100% de recursos desembolsados em relação aos anteriormente compromissados), quais sejam: Acre (153,12%), Amazonas (151,29%) e Roraima (121,88%). Como casos extremos, foi observado que em 2010 foram desembolsados recursos 510% maiores que os anteriormente compromissados (5,1 vezes mais) para o Estado do Amazonas; em 2012 foram desembolsados recursos 360,58% maiores que os compromissados para o Estado do Acre, e em 2014 foram desembolsados recursos 225,24% maiores que os compromissados para o Estado de Roraima. Por outro lado, foram observados anos em que determinados Estados receberam investimentos bem menores que os compromissados, como foi o caso dos Estados do Rio Grande do Sul em 2007 (9,02%), do Acre em 2011 (10,46%) e do Amapá em 2014 (12,92%).

Considerando apenas os recursos provenientes de outras fontes, verificou-se uma variação ainda maior entre o montante de recursos compromissados e desembolsados (Tabela 11.7), com desembolsos sempre ultrapassando 76% do valor compromissado, e, frequentemente, bem maiores do que o compromissado.

Assim, observa-se que embora seja necessário o planejamento prévio de gastos a serem compromissados pela União, os desembolsos efetivamente realizados variam consideravelmente entre anos e Estados, não tendo sido verificada, na maioria dos casos, relação direta entre gastos compromissados e efetivamente desembolsados.

Tabela 11.7. Percentual de investimentos desembolsados em relação aos compromissados para fins de saneamento básico por Unidade da Federação e Região do Brasil entre 2007 e 2014 (%).

UF ou Região	Percentagem de recursos desembolsados em relação aos compromissados (%)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
AC	34,23	31,27	234,58	279,14	10,46	360,58	205,23	69,45
AM	23,95	19,47	99,14	510,17	348,46	156,16	35,63	17,38
AP	51,51	19,72	15,28	25,07	99,93	88,23	99,97	12,92
PA	45,96	23,62	66,77	47,91	90,09	71,23	110,11	106,28
RO	32,83	20,18	21,31	39,57	88,05	73,87	54,64	171,70
RR	96,32	23,56	115,59	84,30	175,50	67,30	187,10	225,34
TO	39,40	37,73	35,44	58,79	87,33	99,00	23,68	61,67
Norte	37,90	25,52	75,82	83,10	64,85	99,43	64,53	65,41
AL	19,93	217,37	69,81	53,09	104,47	90,80	52,69	102,71
BA	29,02	76,36	60,30	53,83	148,70	81,77	37,29	88,97
CE	45,65	160,03	78,36	61,00	145,66	57,42	92,12	87,52
MA	45,95	19,00	27,67	41,16	60,85	87,05	86,86	133,88
PB	56,52	95,29	77,94	54,74	96,32	48,22	81,39	85,58
PE	32,59	104,79	67,73	75,21	96,54	67,97	94,65	81,79
PI	52,78	118,08	51,85	90,89	86,18	79,36	67,58	78,75
RN	20,79	34,82	110,60	58,78	67,24	121,20	73,27	98,53
SE	22,45	48,12	52,06	45,69	162,27	114,10	58,01	48,19
Nordeste	34,07	66,67	65,36	60,54	110,64	72,71	66,76	87,41
PR	29,45	27,60	44,96	243,54	31,95	119,77	61,99	36,99
RS	9,02	64,41	61,76	55,55	135,40	52,23	72,14	68,51
SC	30,28	31,10	53,42	25,22	61,97	39,61	122,35	52,47
Sul	22,29	28,63	54,13	62,18	62,67	59,05	73,83	49,21
ES	20,00	19,51	73,44	63,62	121,65	93,64	36,52	118,17
MG	51,26	49,77	134,71	43,72	141,03	138,89	29,33	107,68
RJ	37,85	79,59	36,19	44,24	95,55	39,46	60,31	44,80
SP	24,62	48,63	68,02	84,52	155,50	58,95	44,40	34,84
Sudeste	39,30	55,46	67,50	60,90	140,46	69,44	43,08	47,15
DF	16,04	150,19	107,45	129,09	60,80	22,12	61,98	107,75
GO	30,08	45,66	68,23	44,84	76,99	93,53	38,05	19,30
MS	46,47	45,45	76,13	160,93	170,91	87,12	68,88	57,87
MT	32,02	36,66	41,41	42,38	100,73	122,00	68,04	72,91
Centro-Oeste	28,23	50,97	71,89	73,36	87,95	47,46	58,33	74,14
outros*	0,00	310,04	3.312.244,05	105,47	76,16	100,17	158,20	924,61
Brasil	34,44	46,37	69,78	62,84	55,66	48,80	55,99	64,69

* Valores relativos a gastos sem região definida ou identificada e correspondes às Ações 10RM, 10RP e 116F do Programa 1305 (Revitalização de bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental) que abrangem mais de uma UF.

Fonte: elaboração original. Dados consultados: Brasil (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b, 2016a).

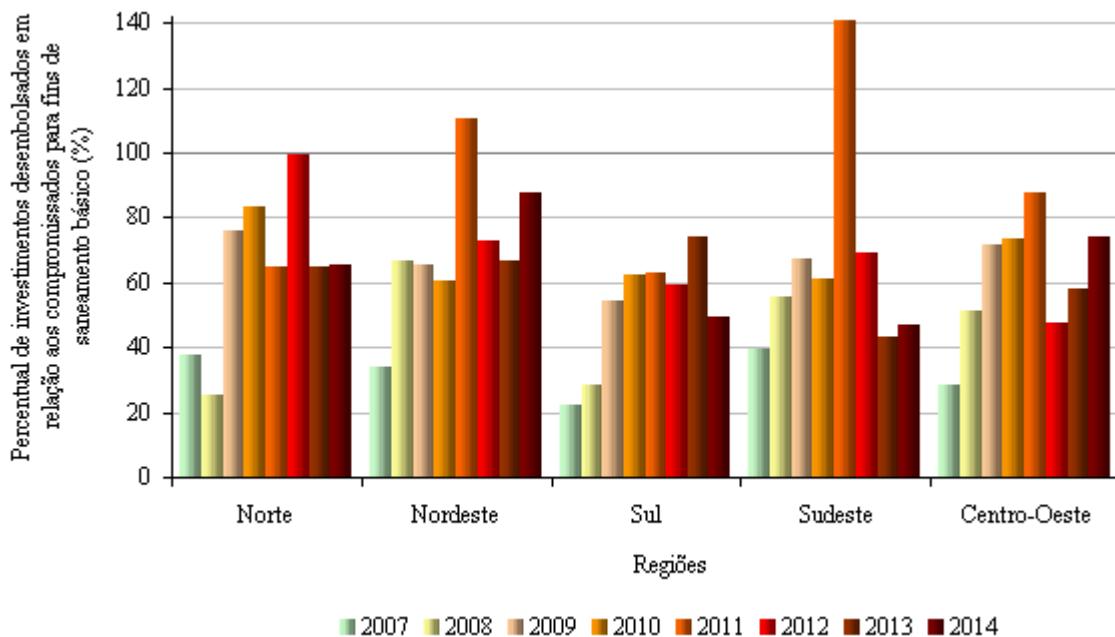


Figura 11.6. Percentual de investimentos desembolsados em relação aos compromissados para fins de saneamento básico por Região do Brasil entre 2007 e 2014.

Fonte: elaboração original. Dados consultados: Brasil (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014a, 2014b, 2016a).

Referências

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 jan. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm>. Acesso em: 9 maio 2014.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Gasto público em saneamento básico**: governo federal e fundos financiadores: relatório de aplicações 2007. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/187/titulo/gasto-publico-em-saneamento-basico---2007>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Gasto público em saneamento básico**: governo federal e fundos financiadores: relatório de aplicações 2008. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <<http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/188/titulo/gasto-publico-em-saneamento-basico---2008>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Gasto público em saneamento básico:** governo federal e fundos financiadores: relatório de aplicações 2009. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/189/titulo/gasto-publico-em-saneamento-basico---2009>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Gasto público em saneamento básico:** governo federal e fundos financiadores: relatório de aplicações 2010. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <<http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/186/titulo/gasto-publico-em-saneamento-basico---2010>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Gasto público em saneamento básico:** governo federal e fundos financiadores: relatório de aplicações 2011. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/331/titulo/gasto-publico-em-saneamento-basico-2011>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Gasto público em saneamento básico:** governo federal e fundos financiadores: relatório de aplicações 2012. Brasília, DF, 2014a. Disponível em: <<http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/332/titulo/gasto-publico-em-saneamento-basico-2012>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Gasto público em saneamento básico:** governo federal e fundos financiadores: relatório de aplicações 2013. Brasília, DF, 2014b. Disponível em: <<http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/333/titulo/gasto-publico-em-saneamento-basico-2013>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Gasto público em saneamento básico:** governo federal e fundos financiadores: relatório de aplicações 2014. Brasília, DF, 2016a. Disponível em: <<http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/334/titulo/gasto-publico-em-saneamento-basico-2014>>. Acesso em: 25 out. 2016.

BRASIL. Ministério do Planejamento. **Sobre o PAC.** Brasília, DF, 2016b. Disponível em: <<http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>>. Acesso em: 25 out. 2016.

IBGE. **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.** Rio de Janeiro, 2016a. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultinpc.shtml>. Acesso em: 5 jun. 2016.

IBGE. **Série histórica do IPCA.** Rio de Janeiro, 2016b. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm>. Acesso em: 25 jul. 2016.